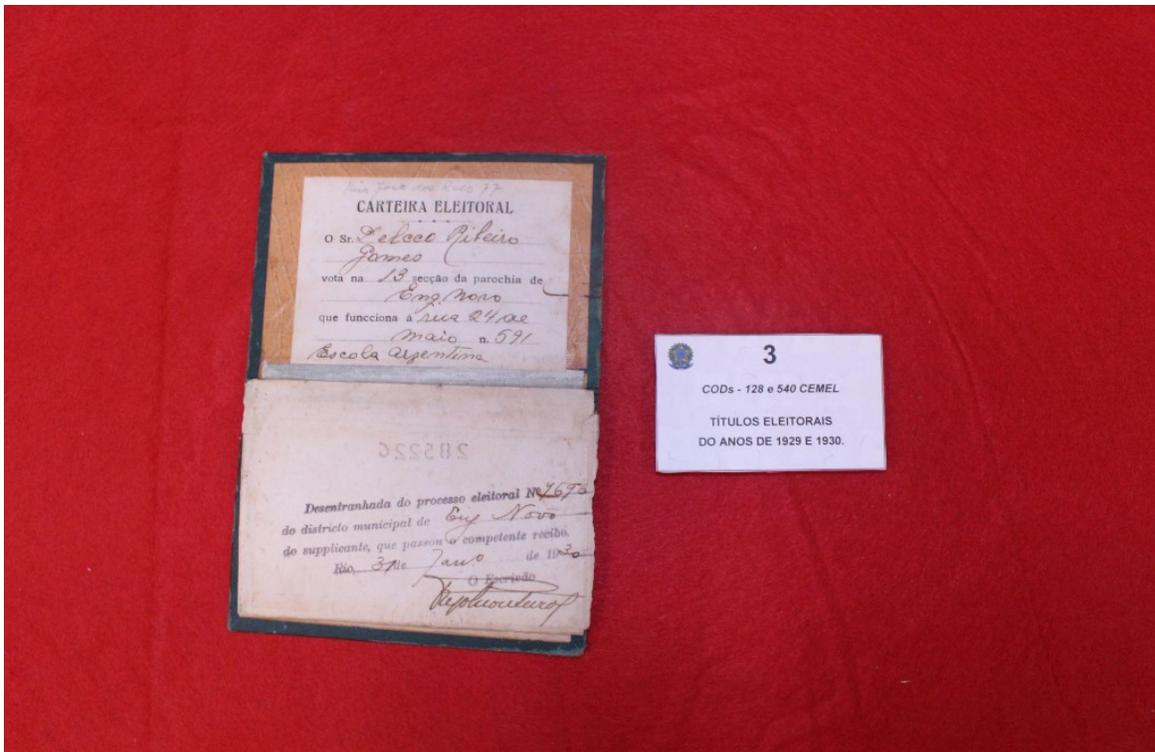


TÍTULOS ELEITORAIS



Títulos eleitorais dos anos de 1935 e 1946

Os títulos de eleitor apresentados referem-se a dois momentos distintos da Justiça Eleitoral, interrompidos entre 1937 e 1945 pela ditadura do Estado Novo - período, contudo, marcado pelo nascimento dos direitos trabalhistas no Brasil e de esforços pela maior profissionalização do serviço público, através do DASP (Departamento de Administração e Serviço Público). O processo de distensão política ocorrido com o fim do Estado Novo ocasionou a recriação da Justiça Eleitoral, com novas eleições para a Presidência e a Assembléia Constituinte, bem como para o alistamento eleitoral. Analfabetos, militares em atividade (exceto oficiais), mendigos e pessoas privadas de direitos políticos não podiam ser eleitores.



Títulos Eleitorais dos anos de 1929 e 1930

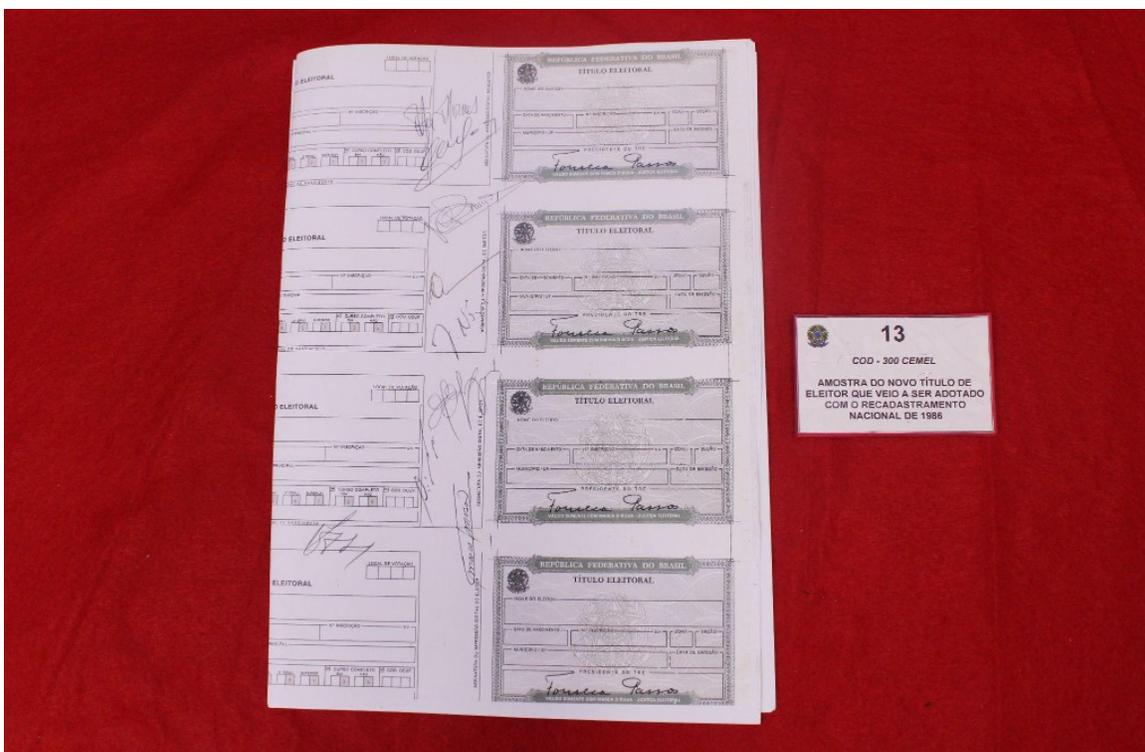


Títulos Eleitorais dos anos de 1933 e 1936



Títulos Eleitorais dos anos de 1933 e 1936

O título de eleitor é um documento símbolo da Justiça Eleitoral criado em 1932 como resultado das reivindicações por maior lisura no processo eleitoral brasileiro. Os modelos de títulos eleitorais existentes desde o surgimento desta Justiça até a imposição do Estado Novo refletiam anseios por maior participação política, ainda restrita naquele período. Possuíam informações sobre a profissão e dados pessoais (como foto e impressão digital), sinalizando um longo caminho a ser traçado até a atual implantação de dados do eleitor através da coleta biométrica. A atuação da Justiça Eleitoral previa o recebimento de inscrições eleitorais pelo eleitoral e por categorias profissionais, sendo que o Código Eleitoral de 1932 já previa o voto feminino. Somente neste período houve, no Brasil, uma representação por classes profissionais no Congresso Nacional, recrutada das organizações trabalhistas e patronais. O título de eleitor era documento obrigatório para se trabalhar no serviço ou para o exercício de profissões com a nacionalidade brasileira.



Amostra do novo título de eleitor que veio a ser adotado com o recadastramento nacional de 1986

Em março de 1985, o regime militar foi derrotado na eleição presidencial indireta, com a vitória da chapa formada por Tancredo Neves e José Sarney. Em 20 de dezembro daquele ano, a Lei nº 7.444 iria implantar o processamento eletrônico de dados no alistamento eleitoral e na revisão do eleitorado. O recadastramento nacional ocorreu de 15 de abril até 6 de agosto de 1986, tornando-se um marco na moralização das eleições, com a criação de um banco eletrônico de dados unificado e gerenciado pelo Tribunal Superior Eleitoral, além da adoção de um número único, nacional, no registro do título de eleitor. Após a sua consolidação, o cadastro nacional de eleitores foi utilizado pela primeira vez nas eleições estaduais de 1986. O novo título dispensava a apresentação de fotografia e passou a incluir as armas da República em marca d'água no papel. Com o recadastramento nacional de eleitores, a Justiça Eleitoral começou a construir o atual sistema informatizado de votação, que levou ao voto eletrônico e posteriormente à biometria. No Rio de Janeiro, o recadastramento dos eleitores foi liderado pelo então presidente do TRE-RJ, o desembargador José Joaquim da Fonseca Passos.